

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026.

Ref.: Convocação para Assembleia Especial Ordinária de Cotistas da Classe Única ("CLASSE") do VALORA ABSOLUTE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ nº 10.326.625/0001-00 ("FUNDO")

Prezado(a) Cotista,

A presente convocação substitui e complementa a convocação anteriormente encaminhada aos cotistas em 11/08/2026 para a Assembleia objeto deste documento, passando a vigorar nos termos ora apresentados.

Em referência à Assembleia Especial Ordinária de Cotistas realizada em 29/05/2026, na qual as demonstrações financeiras da CLASSE referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025 foram submetidas à deliberação dos cotistas, não tendo sido aprovadas, serve a presente para convocar V.Sa. a participar de nova Assembleia Especial Ordinária de Cotistas da CLASSE a ser realizada no dia 28/08/2026, às 10:00 horas ("Assembleia"), para nova apreciação das demonstrações financeiras, conforme os esclarecimentos a seguir.

Antes de manifestar seu voto, V.Sa. deverá avaliar se possui algum impedimento ou conflito de interesses que o impeça de votar, nos termos da regulamentação em vigor. O envio do voto importa na declaração do cotista de que está apto a votar.

Os votos deverão ser manifestados por escrito, através do envio deste documento preenchido diretamente ao Administrador, até o dia e horário de início da Assembleia acima mencionados, por correspondência eletrônica **(assinada via portal gov.br ou por meio de e-CPF, chave ICP-Brasil – no formato PADES via qualquer plataforma eletrônica utilizada pelo Administrador)** ou assinatura manual ao seguinte endereço: votodigital@bny.com.

Os documentos pertinentes às matérias da ordem do dia da Assembleia permanecem disponíveis para consulta e poderão ser solicitados através do endereço eletrônico: sac@bny.com

Esclarecimentos aos Cotistas:

O Administrador informa aos cotistas que as demonstrações financeiras da CLASSE relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025 foram originalmente divulgadas acompanhadas de relatório do auditor independente contendo apontamentos relacionados a determinados investimentos integrantes da carteira da CLASSE. Tais apontamentos decorreram, em síntese, da indisponibilidade, à época da emissão do relatório original, de determinadas demonstrações financeiras auditadas de fundos investidos e de reflexos relacionados a investimentos em fundos cujos relatórios de auditoria continham modificações de opinião.

Posteriormente, o auditor independente realizou procedimentos adicionais de auditoria e obteve novas evidências acerca dos referidos investimentos, incluindo a obtenção e análise de demonstrações financeiras dos fundos investidos emitidas e auditadas em período subsequente. Ao final desses procedimentos, concluiu que as circunstâncias que fundamentaram os apontamentos anteriormente reportados deixaram de subsistir, tendo sido emitido novo relatório de auditoria sem ressalvas.

Diante da reapresentação das demonstrações financeiras acompanhadas de relatório do auditor independente com opinião modificada para sem ressalva, as demonstrações financeiras da CLASSE estão sendo novamente submetidas à apreciação dos cotistas.

Ordem do Dia e Deliberações:

Deliberar acerca das novas demonstrações financeiras da CLASSE correspondentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, reapresentadas e acompanhadas de relatório do auditor independente sem modificação de opinião, disponíveis para sua avaliação prévia no *site da CVM* (www.gov.br/cvm), conforme determina a legislação vigente.

() Aprovar () Reprovar () Abstenção

Atenciosamente,

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Administrador